



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **DECRETO CMB Nº 090/2025**

**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BREJETUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 1023/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

01.001.1.31.1.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$20.000,00

1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

01.001.1.31.1.2088-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - R\$20.000,00

1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejetuba, 01 de dezembro de 2025.

---

**Jairo Cunha**

Presidente da Câmara